

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 07 de março de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 07 de março, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Vale ressaltar que o ano de 2020 foi bissexto.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 07/03/21	18/03/19 a 08/03/20¹	Var.	2021²	2020²	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	54.891	59.231	-7,3%	11.381	11.706	-2,8%
Ecopistas	70.770	84.826	-16,6%	15.125	15.965	-5,3%
Ecovia Caminho do Mar	16.672	16.297	2,3%	3.233	3.546	-8,8%
Ecocataratas	24.498	26.847	-8,7%	5.041	5.671	-11,1%
Ecosul	23.628	25.970	-9,0%	3.767	4.239	-11,1%
Eco101	47.721	45.779	4,2%	9.947	9.093	9,4%
Ecoponte	23.713	28.598	-17,1%	4.933	5.264	-6,3%
Total Comparável³	261.893	287.548	-8,9%	53.428	55.483	-3,7%
Eco135 ⁴	32.982	31.552	4,5%	6.502	6.172	5,4%
Eco050 ⁵	45.495	43.152	5,4%	8.462	7.724	9,6%
Ecovias do Cerrado ⁶	7.410	0	n.m.	4.813	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	347.780	362.253	-4,0%	73.205	69.379	5,5%

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 07 de março, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 09 de março de 2021.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>